



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2024 • Ano • Nº 3306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos..... 02 a 03.



## **Atos Administrativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - CNPJ: 13.393.152/0001-43**  
**SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
Avenida 7 de Setembro, nº 411, Centro, Fátima-Bahia / e-mail: seamafatimaba@gmail.com

### **LICENÇA AMBIENTAL** **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA Nº 0003/2024**

A **SEAMA** - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CONAMA** nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 alterado pelo Decreto 15.682/2014, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução **CEPRAM** e pela Lei Municipal nº 481 de 27 de dezembro de 2017, em consonância com o **COMUMAF**- Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fátima, tendo em vista o que consta no processo **DLA/0003/2024**, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, **RESOLVE:**

- 1.1 – **Art 1º** - Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA**, válida pelo igual período de 2 (dois) anos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - CNPJ: 13.393.152/0001-43**, para **CONSTRUÇÃO** de uma **ESCOLA COM 9 SALAS - TÉRREO**, Padrão Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - FNDE, no Povoado Capim Duro, Município de Fátima-BA, CEP: 48.415-000, mediante o cumprimento das condicionantes do verso desse ato.

Fátima-Bahia, 11 de junho de 2024.

FABIO JOSE REIS DE  
ARAÚJO:01315022559  
Assinado de forma digital  
por FABIO JOSE REIS DE  
ARAÚJO:01315022559  
Data: 2024.06.13  
15:16:22-0300

**Fabio José Reis de Araújo**  
**Prefeito Municipal de Fátima - Ba**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
Data: 13/06/2024 15:15:35 -0300  
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

**João Batista dos Santos**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - CNPJ: 13.393.152/0001-43**  
**SEAMA- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**Avenida 7 de Setembro, nº 411, Centro, Fátima-Bahia / e-mail: seamafatimaba@gmail.com**

**CONDICIONANTES: DLA 0003/2024**

- 1.** Executar conforme projeto apresentado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEAMA; **2.** Armazenar os resíduos sólidos em locais apropriados, encaminhando-os para coleta do serviço de limpeza pública municipal; **3.** Informar imediatamente a Secretaria, quando ocorrência de acidente; **4.** Todos os funcionários envolvidos deverão utilizar EPIs; **5.** Apresentar à SEAMA o Projeto de Esgotamento Sanitário após a conclusão; **6.** O não cumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo.

Art. 2º Estabelecer que esta Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do INEMA e dos demais órgãos de competência comprovada.

Art. 3º Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA trata, unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo o Alvará de Construção, o Alvará da Saúde e Vigilância Sanitária e, ou qualquer outro tipo de licença e, ou autorização, sem o que, não poderá haver obra, instalação, serviços e funcionamento.

Art. 4º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente à SEAMA.

Art. 5º. O presente Ato Administrativo entrará em vigor na sua data de publicação.

Fátima-Bahia, 11 de junho de 2024.

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO:0131 5022 559  
Assinado de forma digital por FABIO JOSE REIS DE ARAUJO:01 31 5022 559  
Data: 2024.06.13 15:16:36 -03'00'

**Fabio José Reis de Araújo**  
**Prefeito Municipal de Fátima - Ba**

**João Batista dos Santos**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**